

# COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 25/2023

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

## RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do 49/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal para Calamidades Públicas e dá outras providências.

## VOTO DO RELATOR

A presente proposição tem por objetivo buscar a autorização dessa Casa Legislativa para criar fundo municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear ações de recuperação de áreas atingidas por desastres em situações de emergência ou calamidade pública.

As despesas decorrentes da execução da lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do município de Capitão Leônidas Marques, ficando o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações e ajustes em decorrência desta Lei nas Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Assim, dentro do campo de análise desta comissão, tenho que a propositura do Projeto está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura.

Sala de Comissões, 08 de novembro de 2023.

  
**Matheus Roberto Schmidt Barea**

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 08 de novembro de 2023, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 49/2023.

Sala de Comissões, 08 de novembro de 2023.



**Valmir Lucietto**  
Presidente



**Matheus Roberto Schmidt Barea**  
Relator

**Sidinei José Giusti**  
Membro